



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

EDITAL Nº 45, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA ANO OPCIONAL R4 EM GLAUCOMA E RETINA CLÍNICA – 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, alterado pela Portaria MEC nº 310, de 03 de abril de 2018, torna público os parâmetros da Prova de Seleção para a Área de Atuação em Glaucoma e Retina Clínica do Programa de Residência Médica em Oftalmologia para o ano de 2023, de acordo com as Normas e Resoluções emanadas pela Comissão Nacional de Residência Médica.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. Serão oferecidas neste Processo Seletivo 02 (duas) vagas para o Programa de Residência Médica, Ano Opcional R4, em Área de Atuação de Glaucoma 01 (uma) vaga e Retina Clínica 01 (uma) vaga.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo estarão abertas do dia 02 de janeiro a 13 de janeiro de 2023, somente nos dias úteis, das 09h às 11h30 e das 13h30min às 15h30min, e deverão ser realizadas na secretaria da Direção do Departamento de Estudos e Pesquisas Médicas e de Reabilitação (DMR), sala 136, do Instituto Benjamin Constant, que se situa à Avenida Pasteur nº 350/368, Urca, Rio de Janeiro.

2.1.1. A inscrição será isenta de taxa.

2.2. Ao preencher o Formulário de Inscrição, o candidato deverá indicar a Área de Atuação da Oftalmologia a qual deseja concorrer.

2.3. Depois de efetivada a inscrição, a opção da Área de Atuação não poderá ser alterada.

2.4. São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no Formulário de Inscrição, em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

3.1. Ser médico e ter concluído o último ano de Residência Médica na Especialidade de Oftalmologia, em Programas Credenciados segundo normas e resoluções da CNRM (Comissão Nacional de Residência Médica);

3.2. Apresentar declaração de que concluirá o último ano de Residência Médica na Especialidade de Oftalmologia, segundo normas e resoluções da CNRM (Comissão Nacional de Residência Médica), até 28/02/2023;

3.3. Não ter feito ano opcional em quaisquer Programas de Residência Médica.

4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1. Apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

4.1.1. Original e fotocópia da carteira do Conselho Regional de Medicina, com anuidade atualizada;

4.1.2. Certificado ou declaração de conclusão de Residência, ou de que concluirá a residência na Especialidade de

Oftalmologia, até 28/02/2023 a ser apresentado obrigatoriamente no ato da inscrição;

4.1.3. foto 3x4 recente (1);

4.1.4. Procuração com firma reconhecida, acompanhada de cópia autenticada da carteira de identidade do procurador, quando for o caso.

4.2. A inscrição e os atos dela decorrentes serão anulados quando for constatado que o candidato ou procurador tenham prestado informações falsas ou inexatas;

4.3. A veracidade das informações prestadas na ficha de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato ou do seu procurador.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1. O Processo Seletivo constará de duas fases: a **1ª FASE** consta de uma **Prova Escrita**, e a **2ª FASE** consta de **Análise de Curriculum e Entrevista**;

5.2. A 1ª FASE consta de uma Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório, composta por 10 (dez) questões dissertativas de oftalmologia, de acordo com a Área de Atuação, com valor de 5 pontos cada, totalizando 50 (cinquenta) pontos;

5.2.1. A bibliografia na qual se baseia a prova escrita encontra-se no Anexo IV deste edital;

5.2.2. A Prova Escrita será realizada no dia 03 de fevereiro de 2023, a partir das 14h, e ocorrerá no Centro de Estudos da Divisão de Pesquisas Médicas, Oftalmológicas e de Nutrição (DPMO), sala 160, do Departamento de Estudos e Pesquisas Médicas e de Reabilitação (DMR), do Instituto Benjamin Constant, que se situa à Avenida Pasteur nº 350, Urca, Rio de Janeiro.

5.2.3. O candidato deverá chegar ao local da prova com antecedência mínima de 01 (uma) hora, munido do Recibo de Inscrição que lhe foi entregue no ato da inscrição e de um documento recente de identificação com foto.

5.2.4. O candidato que faltar a prova será automaticamente eliminado, não havendo sob qualquer hipótese segunda chamada;

5.2.5. Não é permitido, durante a prova, portar pagers, celulares, fones de ouvido ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos e/ou de comunicação, ou qualquer outro material didático, que serão lacrados pelos fiscais antes do início da prova.

5.2.6. A prova terá a duração de 180 (cento e oitenta) minutos. O candidato só poderá sair do local de realização da prova decorridos 60 (sessenta) minutos do seu início.

5.2.7. O candidato deverá cumprir as instruções constantes no Caderno de Questões e acatar as orientações do fiscal de sala, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.

5.2.8. O resultado da Prova Escrita será divulgado no dia 09 de fevereiro de 2023, a partir das 10h, no site do IBC na internet, www.ibc.gov.br, e no mural da secretaria da Direção do Departamento de Estudos e Pesquisas Médicas e de Reabilitação (DMR), sala 136, do Instituto Benjamin Constant, que se situa à Avenida Pasteur nº 350, Urca, Rio de Janeiro.

5.2.9. Serão admitidos recursos, que poderão ser interpostos no dia 09 de fevereiro de 2023, na secretaria da Direção do Departamento de Estudos e Pesquisas Médicas e de Reabilitação (DMR), sala 136, do Instituto Benjamin Constant, respeitando o horário das 13h30min às 15h30min.

5.2.10. O resultado da análise dos recursos será divulgado no dia 10 de fevereiro de 2023, a partir das 16h, no site do IBC na internet, e na secretaria da Direção do Departamento de Estudos e Pesquisas Médicas e de Reabilitação (DMR), sala 136, do Instituto Benjamin Constant, que se situa à Avenida Pasteur nº 350, Urca, Rio de Janeiro.

5.2.11. O candidato deverá obter ao menos 50% da pontuação máxima na Prova Escrita da 1ª FASE para ser convocado para a fase seguinte;

5.3. A 2ª FASE consta de Análise de Curriculum e Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, totalizando 50 (cinquenta) pontos, sendo 10 (dez) pontos da Análise de Curriculum Vitae (Anexo II) e 40 (quarenta) pontos da Entrevista (Anexo III).

5.3.1. A Análise de Curriculum e Entrevista será realizada no dia 13 de fevereiro de 2023, a partir das 10h, e ocorrerá no Centro de Estudos da Divisão de Pesquisas Médicas, Oftalmológicas e de Nutrição (DPMO), sala 160, do Departamento de Estudos e Pesquisas Médicas e de Reabilitação (DMR), do Instituto Benjamin Constant, que se situa à Avenida Pasteur nº 350, Urca, Rio de Janeiro.

5.3.2. O candidato deverá chegar ao local da Entrevista com antecedência mínima de 01 (uma) hora;

5.3.3. O candidato deverá portar, no ato da Entrevista, além do documento oficial de identificação com foto, os originais dos documentos citados no Curriculum Vitae ou Lattes, para comprovação;

5.3.4. O candidato que faltar a Entrevista será automaticamente eliminado;

5.3.5. Quanto ao resultado da Entrevista, não caberão recursos da nota atribuída pela Banca Examinadora.

5.3.6. O resultado da Análise de Curriculum e Entrevista será divulgado no dia 16 de fevereiro de 2023, a partir das 10h, no site do IBC na internet, e na secretaria da Direção do Departamento de Estudos e Pesquisas Médicas e de Reabilitação (DMR), sala 136, do Instituto Benjamin Constant, que se situa à Avenida Pasteur nº 350/368, Urca, Rio de Janeiro.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL, DO RESULTADO FINAL E DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

6.1. As vagas oferecidas neste Edital serão ocupadas obedecendo à ordem rigorosa de classificação, para cada Área da Oftalmologia escolhida.

6.2. A nota final do candidato será igual à soma das notas obtidas na Prova Escrita e na Análise de Curriculum e Entrevista;

6.3. A Classificação Final dos candidatos terá validade para o ano de 2023, obedecendo à ordem de classificação em cada Área da Oftalmologia escolhida no ato da inscrição, e será divulgada no dia 17 de fevereiro de 2023, a partir das 09h, no site do IBC na internet, e na secretaria da Direção do Departamento de Estudos e Pesquisas Médicas e de Reabilitação (DMR), sala 136, do Instituto Benjamin Constant, que se situa à Avenida Pasteur nº 350/368, Urca, Rio de Janeiro.

6.4. O desempate da classificação final se dará privilegiando-se o candidato de maior idade.

6.5. O Resultado Final do processo seletivo será divulgado no dia 27 de fevereiro de 2023, a partir das 10h, no site do IBC na internet (www.ibc.gov.br), e na secretaria da Direção do Departamento de Estudos e Pesquisas Médicas e de Reabilitação (DMR), sala 136, assim como no Mural do Centro de Estudos da DPMO, sala 160, do Instituto Benjamin Constant, que se situa à Avenida Pasteur nº 350/368, Urca, Rio de Janeiro.

6.6. O candidato aprovado ou seu representante legal, obrigatoriamente deverá estar presente no dia e hora marcada para a matrícula. A ausência no momento em que for chamado será considerada desistência;

7. DA BOLSA DE ESTUDOS, PROGRAMA DE RESIDÊNCIA E CARGA HORÁRIA

7.1 Serão concedidas bolsas de estudo, de acordo com as normas e valores definidos pela Comissão Nacional de Residência Médica;

7.2. O Programa de Residência Médica, em regra, terá duração de um ano, a saber, de 06/03/2023 a 05/03/2024;

7.3 A carga horária a ser cumprida deverá ser de 60 (sessenta) horas semanais.

7.4. Faz parte da atuação do residente ano opcional – R4, de todas as sub-especialidades, o atendimento em oftalmologia geral e em catarata, quando necessário ao serviço.

8. DA MATRÍCULA

8.1. O candidato classificado para o preenchimento das vagas oferecidas neste Edital deverá comparecer entre dias 01 e 02 de março de 2023, somente nos dias úteis, das 09h às 11h30 e das 13h30min às 15h30min, para a realização da matrícula, que deverão ser realizadas na secretaria da Direção do Departamento de Estudos e Pesquisas Médicas e de Reabilitação (DMR), sala 136, do Instituto Benjamin Constant, que se situa à Avenida Pasteur nº 350, Urca, Rio de Janeiro.

8.2. Para fins de matrícula, o candidato deverá apresentar todos os documentos comprobatórios necessários, a saber:

8.2.1. Original e fotocópia da Carteira do Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro e anuidade do CRM atualizada;

8.2.2. Original e fotocópia do Certificado ou Declaração de Conclusão de Residência Médica; ou, ainda, Declaração de que concluirá a Residência Médica, no programa de Oftalmologia, até 28/02/2023;

8.2.3. 02 Fotos 3x4 recentes;

8.2.4. Fotocópia da Guia de Recolhimento de Prestador de Serviço Individual atualizada.

8.2.5. Procuração com firma reconhecida, acompanhada de cópias da Carteira de Identidade do procurador, quando for o caso;

8.3. O candidato classificado que não comparecer nas datas e horários de matrícula determinados no Anexo I deste Edital será considerado desistente, perdendo o direito à vaga.

8.4. Após a matrícula, havendo vagas não preenchidas, ocorrerá a reclassificação de novos candidatos,

obedecendo à ordem de classificação, de acordo com a Área da Oftalmologia escolhida no ato da inscrição. Se ainda assim, houver vagas não preenchidas, esta será realocada para a subespecialidade com maior número de candidatos.

8.4.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das reclassificações.

8.5. O candidato reclassificado deverá cumprir os mesmos procedimentos estabelecidos no item 8.1, efetivando a matrícula na secretaria da Direção do Departamento de Estudos e Pesquisas Médicas e de Reabilitação (DMR), sala 136, do Instituto Benjamin Constant, que se situa à Avenida Pasteur nº 350/368, Urca, Rio de Janeiro, que poderão ocorrer nas seguintes datas:

8.5.1. 1ª Reclassificação: 06 de março de 2023, divulgação a partir das 10h;

8.5.2. Matrícula da 1ª Reclassificação: 09 a 10 de março de 2023, das 09h às 11h30 e das 13h30min às 15h30min.

8.5.3. O candidato reclassificado que não comparecer nos horários e datas determinados no item anterior será considerado desistente, perdendo o direito à vaga.

8.6. O IBC se reserva o direito de estabelecer contato individual com cada candidato classificado a partir da segunda reclassificação em diante, para efeito de comunicação de resultado. No entanto, o IBC não se responsabilizará pelo não contato devido a problemas técnicos com o telefone ou e-mail informado, à falta do número ou endereço de contato ou, ainda, a erros sobre essas informações.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os médicos residentes deverão cumprir as normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica;

9.2. Não haverá trancamento de matrícula para a Residência Médica Opcional, mesmo para os candidatos convocados para prestação de serviço militar obrigatório, para o ano de 2023;

9.3. Após a matrícula, os residentes deverão entregar, mensalmente, na DPMO do IBC a Fotocópia do comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento de Prestador de Serviço Individual, atualizada com a autenticação no verso;

9.4. A inscrição do candidato implicará em conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, do qual não poderá alegar desconhecimento;

9.5. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não preencher os Requisitos Básicos do Item 3 deste Edital;

9.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pela Elaboração e Processo Seletivo deste edital.

JOÃO RICARDO MELO FIGUEIREDO

ANEXO I

CRONOGRAMA

ETAPA/ATIVIDADE	DATA
Período de inscrição	02 a 13/01/2023
Prova escrita (1ª fase)	03/02/2023
Resultado da prova escrita	09/02/2023
Interposição de Recurso relativo à prova escrita	09/02/2023
Resultado da Interposição de Recurso relativo à Prova Escrita	10/02/2023
Análise de Curriculum e Entrevista (2ª fase)	13/02/2023
Resultado da Análise de Curriculum e Entrevista	15/02/2023
Interposição de Recurso relativo à Análise de Curriculum	16/02/2023
Classificação Final (soma da 1ª e 2ª fases)	20/02/2023
Resultado do processo seletivo	27/02/2023

Matrícula dos Candidatos Classificados	01 e 02/03/2023
1ª Reclassificação	06/03/2023
Matrícula da 1ª Reclassificação	09/03/2023

ANEXO II

ANÁLISE CURRICULAR

ANÁLISE DE CURRICULUM/DOCUMENTOS	UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁX.
Certificado de Curso Livre na área do processo seletivo	01	01
Certificado de Especialização (Residência reconhecida pelo MEC)	01	02
Diploma de Mestrado na Área de Medicina (Recomendado pelo MEC)	01	03
Diploma de Doutorado na Área de Medicina (Recomendado pelo MEC)	01	04
Total	04	10 pontos

ANEXO III

ENTREVISTA

INDAGAÇÕES	UNIDADES (perguntas)	PONTUAÇÃO MÁX.
A entrevista constará de indagações sobre o candidato em relação as competências e habilidades desenvolvidas ao longo de sua vida acadêmica, postura ética, trabalho em equipe e capacidade de cumprimento efetivo do Programa de Residência.	04	Zero a 10 pontos
Total	04	40 pontos

ANEXO IV

BIBLIOGRAFIA

ABIB, Fernando César. **Terapêutica Farmacológica em Oftalmologia 2008-2009**. Rio de Janeiro: Editora Cultura Médica, 7ª edição, 2008.

ALLINGHAM, R. Rand. **Shields Tratado de Glaucoma**. Lippincott Williams Wilkin-USA, 2005; Rio de Janeiro: Editora Cultura Médica, 5ª e., 2008.

ALVES, Aderbal de Albuquerque; BICAS, Harley E.; URAS, Ricardo. **Refratometria Ocular**. Rio de Janeiro: Editora Cultura Médica, 2005.

ALVES, Milton Ruiz; MARIZA, Polati; SOUSA, Sidney Júlio de Faria e Sousa. **Refratometria e a Arte da Prescrição Médica**. Editora Guanabara Koogan, 2ª edição, 2010.

AMERICAN ACADEMY OF OPHTHALMOLOGY. **Basic and clinical science course 2012-2013**. San Francisco: American Academy of Ophthalmology, 2012.

CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA. **Série Oftalmologia Brasileira**. Rio de Janeiro: Editora Cultura Médica, 2ª ed., 2011.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA (BR). **Código de Ética Médica 2009/2010**. Brasília: Conselho Federal de Medicina, 2009. Disponível em: <<http://www.portalmédico.org.br/novocodigo/integra.asp>>. Acesso em: 14 jan. 2021.

CYPEL, Marcela; BELFORT JR, Rubens. **Oftalmogeriatría**. São Paulo: Editora Roca, 2008.

DANTAS, Adalmir M.; MONTEIRO, Mario Luiz R. **Neuro-Oftalmologia**. Editora Santos, 2ª ed., 2009.

DIAS, Carlos Souza; GOLDCHIMIT, Mauro. **Os Estrabismos**. Rio de Janeiro: Editora Cultura Médica: Guanabara, 2011.

FARAH, Michel E.; ALLERMANN, Norma; BELFORT JR., Rubens. **Exames e Diagnósticos em Oftalmologia**. Rio de Janeiro: Editora Cultura Médica: Guanabara, 2011.

MELLO, Paulo A. de Arruda; DE ALMEIDA, Geraldo Vicente; DE ALMEIDA, Homero Gusmão. **Glaucoma primário de ângulo aberto**. Rio de Janeiro: Editora Cultura Médica, 2011.

MORIZOT, Eduardo. **Retinopatia Diabética**. Rio de Janeiro: Editora Cultura Médica, 2012.

RODRIGUES, Mª de Lourdes V.; KARA-JOSÉ, Newton. **Saúde Ocular e Prevenção da Cegueira**. Rio de Janeiro: Editora Cultura Médica, 2009.

SCARPI, Jorge Marinho (org.). **Administração em Saúde – Autogestão de Consultórios e Clínicas**. DOC Editora, 2010.

TALEB, Alexandre et al. **Prevenção à Cegueira: 10 anos para 2020**. Rio de Janeiro: Walprint Gráfica e Editora, 2010.

TASMANN, Willian; JAEGER, Edward A. **Duane's Clinical Ophthalmology**. Lippincott Williams & Wilkins, v 06, 15ª ed., 2009.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Ricardo Melo Figueiredo, Diretor-Geral - CD2 - IBC**, em 28/12/2022 19:49:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8101

Código de Autenticação: 5fc57a5b26



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br